



Handwritten signature and initials.

CONTRATO N.º 52/2020 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA POTENCIAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA A PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS" - 67/2020_AD

- Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Paulo Alexandre Carvalho Fonseca, portador do cartão de cidadão n.º 11572480 , com residência na Av. do Camarido, n.º 440, 4910-180, União de freguesias de Moledo e Cristelo, Concelho de Caminha, na qualidade de representante legal da firma "Turismo e Lazer do Prazo Lda.", com sede na Rua Lugar da Urgeura, 1930-655 Valença, contribuinte n.º 505094517 e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 12 de agosto de 2020. -
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Serviços para POTENCIAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA A PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O encargo para o presente ano económico de 2020, é de € 19.500,00 (dezanove mil e quinhentos euros) acrescido de IVA, que serão suportados pela classificação orgânica/económica 02/02.02.25.04, referente ao projeto 2020-A-3. As condições de pagamento são as constantes na Cláusula 4.ª da parte II do caderno de encargos.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1388/2020. -----
- Quinta: O contrato será executado pelo período de 139 dias, tendo início no dia 14 de agosto e término a 30 de dezembro de 2020.-----
- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 12.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.-----



--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Natividade Lima, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. _____

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. _____

O Primeiro outorgante: _____

Natividade Lima

O Segundo outorgante: _____

[Signature]

Camã e Lazer do Prazo, Lda
Quinta do Prazo
Vila Verde
4930-100 Vila Verde
Telf: 965 064 517